

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 192/2017
DE 17 DE JULHO DE 2017

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

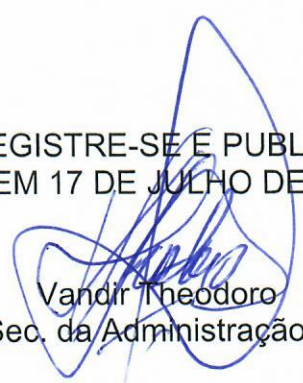
Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, afastamento por dois (2) dias consecutivos do serviço as Servidoras Municipais **ROSI MARIA DUTRA SILVESTRE e ROSANGELA PEREIRA BUENO VASATA**, pelo fato do falecimento de sua Avó GERTRUDES JULIA KLIPEL, ocorrido às 05h. e 45 min., do dia 13 de julho de 2017, no Hospital São José, desta cidade, conforme Certidão de Óbito - Matrícula 100271 01 55 2017 4 00010 140 0002368 97, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE JULHO DE 2017.


Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 17 DE JULHO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração